

### Ata da Seleção de Candidatos ao Doutorado - 1º Semestre de 2026

No dia 24 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, os Professores **Leandro Miranda Alves** e **Florian Paes Silva-Junior** (docentes internos) e os Professores **Dayane Teixeira Ognibene** (Departamento de Farmacologia da UERJ) e **Jorge Luiz Domingos** (Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da UERJ) reuniram-se para avaliar os candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia e Química Medicinal da UFRJ, para ingresso no primeiro semestre de 2026. Neste processo de seleção, 12 (doze) candidatos entregaram a documentação completa dentro do prazo estabelecido no Edital e, portanto, tiveram a inscrição homologada, a saber: **Beatriz de Jesus Brandão, Eduardo Araújo de Oliveira, Francisco Eduardo Pupo Quintanilha Veras Filho, Gabriela Teixeira Borges, Isabela Pierre de Oliveira, João Andrade Costa, Luanny Duque Ernesto Guimarães, Michele Rodrigues da Silva, Nycole Souza de Amorim, Rachel de Barros Telles, Rafael Seiji Nakano Ota e Wallace de Freitas**. Os candidatos **Eduardo Araújo, Gabriela Borges e Luanny Duque** enviaram e-mail para a coordenação informando previamente a desistência de participar do processo seletivo. Os candidatos compareceram no dia 24 de fevereiro de 2025, conforme cronograma previamente divulgado, para a realização das etapas de avaliação, que incluíram a apresentação e defesa dos projetos de tese, seguida de arguição pela Banca Examinadora. O candidato **Francisco Eduardo** foi avaliado no dia 25 de fevereiro às 14h por videoconferência conforme solicitado previamente pelo candidato e acordado com a banca avaliadora. Ao final das apresentações, a banca reuniu-se para deliberar o resultado, o qual segue informado na tabela abaixo:

|    | CPF            | Nota de Partida | Nota Complementar | Nota Complementar Corrigida*(x0,089) | Total |
|----|----------------|-----------------|-------------------|--------------------------------------|-------|
| 01 | 050.XXX.XXX-19 | 6,5             | 28,60             | 2,54                                 | 9,04  |
| 02 | 151.XXX.XXX-03 | 7,0             | 33,80             | 3,00                                 | 10,00 |
| 03 | 012.XXX.XXX-58 | 7,0             | 8,05              | 0,72                                 | 7,72  |
| 04 | 157.XXX.XXX-86 | 6,5             | 19,50             | 1,74                                 | 8,24  |
| 05 | 170.XXX.XXX-16 | 6,5             | 12,71             | 1,13                                 | 7,63  |
| 06 | 186.XXX.XXX-22 | 6,5             | 17,10             | 1,52                                 | 8,02  |
| 07 | 023.XXX.XXX-81 | 6,5             | 31,70             | 2,82                                 | 9,32  |
| 08 | 121.XXX.XXX-82 | 7,0             | 7,50              | 0,67                                 | 7,67  |
| 09 | 091.XXX.XXX-40 | 6,5             | 11,50             | 1,02                                 | 7,52  |

\*Fórmula aplicada:

Nota complementar do candidato = (pontuação do candidato x 3,0)/PM

onde: PM = pontuação obtida pelo candidato com o melhor CV

PM = 33,8

Fator de correção: 3,0/33,8 = 0,089

|    | CPF            | Currículo (40%) | AAPP (60%) | Média Final | Situação    |
|----|----------------|-----------------|------------|-------------|-------------|
| 01 | 050.XXX.XXX-19 | 3,62            | 4,3        | 7,93        | Aprovado(a) |
| 02 | 151.XXX.XXX-03 | 4,00            | 4,3        | 8,30        | Aprovado(a) |
| 03 | 012.XXX.XXX-58 | 3,09            | 5,0        | 8,09        | Aprovado(a) |
| 04 | 157.XXX.XXX-86 | 3,30            | 5,5        | 8,80        | Aprovado(a) |
| 05 | 170.XXX.XXX-16 | 3,05            | 4,5        | 7,55        | Aprovado(a) |
| 06 | 186.XXX.XXX-22 | 3,21            | 6,0        | 9,21        | Aprovado(a) |
| 07 | 023.XXX.XXX-81 | 3,73            | 6,0        | 9,73        | Aprovado(a) |
| 08 | 121.XXX.XXX-82 | 3,06            | 4,0        | 7,06        | Aprovado(a) |
| 09 | 091.XXX.XXX-40 | 3,00            | 4,3        | 7,30        | Aprovado(a) |

Esta ata foi lavrada e assinada pela **Presidente da banca Prof. Leandro Miranda Alves**, em nome dos demais membros da banca.

Assinatura do Presidente da Banca